



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS POUSO ALEGRE

**PORTARIA Nº 118 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.066 de 20 de Outubro de 2014, publicada no DOU em 22 de Outubro de 2014, RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora, Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1730520, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial Montana, placa GMF.6620, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 30 de Outubro de 2014.

**Ricardo Aparecido Avelino**  
Mat. SIAPE 1921412 Port. 2.066/2014  
Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto  
IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre.